

Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA 01 - Comissão do Fórum de Eleição da Sociedade Civil

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do corrente ano, a Comissão responsável pelo Fórum da Sociedade Civil de Joinville, formada em reunião ordinária realizada em 13/10/2022, que promove representação não governamental junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, se fazendo presente os conselheiros: Eunice, Douglas, Ana Carolina, Janaína. Foi apresentada minuta do Edital para indicar representante(s), para concorrer ao cargo de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não governamental, bem como, convocar as entidades não governamentais devidamente registradas no CMDCA, para, indicarem delegados que participem do processo de eleição. Após leitura e análise da mencionada proposta de edital, assim como leitura dos três documentos que serão anexados para envio às Entidades Não Governamentais (Declaração de Inexistência de Vínculo Público, Indicação de Candidatos à vaga de Conselheiro e Eleição de Conselheiros Não Governamentais do CMDCA Biênio 2023/2025 – Indicação de Delegado), a Comissão não encontrou, além de alguns equívocos em relação à datas, óbice em relação ao documento e por unanimidade, decidiu por aprová-lo.

Encaminhamos para deliberações ulteriores.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Castro Freitas Santos**, **Usuário Externo**, em 31/10/2022, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Douglas Christian Jung**, **Usuário Externo**, em 31/10/2022, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann**, **Usuário Externo**, em 31/10/2022, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Janaína Marceli Siewerdt Barbosa**, **Usuário Externo**, em 31/10/2022, às 20:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0014797568** e o código CRC **E5379A37**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br